



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

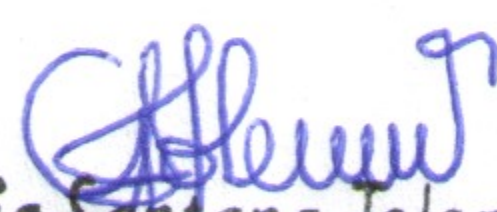
PORTARIA Nº 002/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER**, inscrita no CPF sob o nº 981.416.356-20, matrícula 200-5, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais, Nível 48, Padrão 14, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 13 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

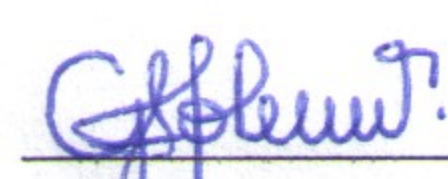
Presidente Olegário, 23 de janeiro de 2023.


Gardênia Santana Tolentino
SUPERINTENDENTE IPREMPO
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino
Superintendente do IPREMPO

PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 23 / 01 / 2023.
Presidente Olegário MG, 23 / 01 / 2023.

Servidor:  Matrícula: 3879